



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 064 / 2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR IDADE"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, POR IDADE E COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **MARIA GORETTI FARIA**, CPF: 512.700.056-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 201-4, CBO 992225, nos termos do art. 89, III, "d" da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 50, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Os proventos proporcionais serão calculados na forma prevista no Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30/11/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - Nº 02/2015
Rua Joaquim de Oliveira Noronha, 325 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data: 02/12/2019
Jose Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula: 1280-7